

PROJETO DE LEI
GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

**“OBRIGA BARES, RESTAURANTES E CASAS NOTURNAS,
A ADOTAR MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER QUE SE
SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE
LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “**

Art. 1º Ficam os bares, casas noturnas e restaurantes a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos no âmbito do município de Linhares.

Art. 2º O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

§ 1º - Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sintam em situação de risco.

§ 2º - Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar todos os funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 4º A não observância ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator à multa correspondente a 1.000 mil URML.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos noventa dias após.

Linhares/ES, 15 de janeiro de 2020


JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador - PRB

JUSTIFICATIVA

Atualmente, fruto do aumento do uso das redes sociais, é cada vez mais comum a inscrição de homens e mulheres em sites e aplicativos de relacionamento, que acarreta em encontros agendados em bares, restaurantes e casa noturnas. Nesses encontros crescem os riscos relacionados à segurança, em especial à segurança da mulher, que muitas vezes é vítima de abusos físicos, psicológicos ou sexuais durante o próprio encontro.

O presente projeto de lei tem por objetivo auxiliar as mulheres na busca por ajuda junto aos estabelecimentos comerciais, evitando-se desta forma o constrangimento e a violência.

Para proporcionar ajuda às mulheres que se sintam em risco propõe-se que bares, restaurantes e casa noturnas utilizem cartazes ou outros mecanismos de comunicação, além de viabilizarem treinamento para todos os seus funcionários, a fim de alcançar o referido objetivo.

Ante o exposto, pedimos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da referida propositura.



JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES

Vereador - PRB